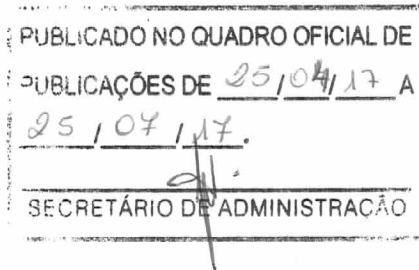




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.443/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 31.863,36 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais com trinta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1238 RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações _____ R\$ 31.863,36;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior das receitas relacionadas do recurso 1 – LIVRE:

Receita 187 – Dívida Ativa Outras Taxas, no valor de _____ R\$ 24.538,68;
Receita 220 – restituição de Convênios, no valor de _____ R\$ 5.729,63;
Receita 1187 – dívida Ativa de Outras Taxas Ajuizadas, no valor de R\$ 1.595,05;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.